



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**Contrato Administrativo nº. PC. 58.0.01/2019/PMM**

**Referência:**

Pregão Presencial nº. 0.6.022/2019

**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO DE 100 LITROS.

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro–PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena de Farias Leite Nobrega, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.318.384/0001-65. **Endereço:** Rua Prefeito José Inácio Feitosa, 411, Centro, Monteiro – PB, CEP: 58.500-000, neste ato representado por JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, portador do CPF nº. 011.174.574-86, e da Identidade Civil nº. 2.563.961 - SDDS –PB, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO DE 100 LITROS**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**Considerando** que, a contratada formalizou em 03/09/2019, com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE Monteiro–PB**, com a contratada **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**, o objeto de do contrato nº 58.0.01/2019

**Considerando** ainda a informação da Secretária Municipal de Administração do município de Monteiro–PB, onde requer o que o contrato seja aditivado em seu prazo, bem como em valores, tendo em vista que os fornecimentos dos materiais não podem parar e que o processo do exercício de 2020, ainda está em fase de coleta de preços para a abertura do novo processo de licitação;

**Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo no acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), que corresponde a um aumento percentual no contrato primitivo de 25%, e ainda a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias, ficando a vigência de 09 de Setembro de 2020 até 09 de Dezembro de 2020, a partir da assinatura do presente Aditivo

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO**

---

Que em virtude do acréscimo as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tal como se encontra em vigor.

---

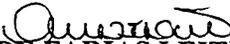
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

---

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

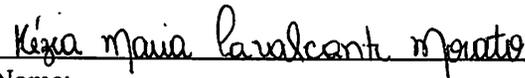
E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 09 de Setembro de 2020.

  
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA  
PELA CONTRATANTE

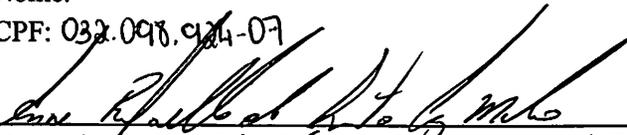
  
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA  
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA  
PELA CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_

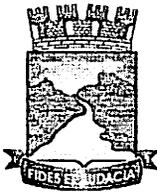
Nome:

CPF: 032.098.924-07

  
\_\_\_\_\_

Nome: ANTE TAVARES DE ALMEIDA

CPF: 435.257.674-0



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**ANEXO I**

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V.Unit	V.Total
1	Saco para Lixo 80 x 100 x 0,012	REPLASTIL	UND	25.000	2,20	55.000,00
<b>Valor Global....R\$</b>						<b>R\$ 55.000,00</b>